

**1. LAVRATURA**

**TN/CSB/0167/2013**

Local: Fortaleza-CE

Data: 16/09/13

**2. ENTIDADE REGULADORA**

Nome: ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do estado do Ceará

Endereço: Av. Santos Dumont, 1789 - 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE

**3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA**

Nome: Márcio Gomes Rebello Ferreira

Cargo/Função: Analista de Regulação

Matrícula: 128-1-2

Assinatura:

**4. AGENTE AUTUADO**

Nome: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE

Qualificação: Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza - CE

**5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO**

Prazo e local para acolhimento da manifestação:

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 - 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.

Nome: Alceu de Castro Galvão Júnior

Cargo/Função: Coordenador de Saneamento Básico

**6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)**

Município de Uruburetama.

Recebi em:

Assinatura:

**7. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADE, DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÕES.**

**PROCESSO Nº PCSB/CSB/0041/2013 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0023/2013**

**CONSTATAÇÃO - C5**

a. De acordo com RECOP ocorreu "fornecimento de água na distribuição parado parcialmente" nos meses de janeiro a maio/2013.

**INFRAÇÃO - 01.03**

**NÃO CONFORMIDADE NC5** - Artigo 79 e 154 da Resolução 122/2009 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

**DETERMINAÇÃO**

D4 - A CAGECE não deve interromper indevidamente a prestação dos serviços ou não reestabelecer o serviço quando exigido pela legislação, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C5.

**Prazo para atendimento: 180 dias**